

51°56'15,43"W

51°52'11,65"W

51°48'7,88"W

51°44'4,10"W

51°40'0,33"W

51°35'56,55"W

24°59'12,96"S

25°3'16,75"S

25°7'20,53"S


25°11'24,30"S

24°59'12,96"S

25°3'16,75"S

25°7'20,53"S

25°11'24,30"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Assentamento
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Rotas e Rotinas	■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000
■ Estrada	
■ Caminho	
■ Território Quilombola	
■ Unidade de Conservação	
■ Projeto de Assentamento	
■ Ponto de Assentamento	
■ Ponto de Referência	

INFORMAÇÕES DA SEGE

Coordenadas: Latitude: -25.1 Longitude: -51.81
Localização no mapa: SGBR 2000 - S1-23-V1-D-1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelos municípios e em dados do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Para mais informações, consulte o site www.ibge.gov.br.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE. Reprodução e distribuição de qualquer forma são proibidas sem a autorização expressa do IBGE. Todos os direitos reservados.

51°56'15,43"W

51°52'11,65"W

51°48'7,88"W

51°44'4,10"W

51°40'0,33"W

51°35'56,55"W